



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#) e o que consta do MEMORANDO PR/RJ/CS Nº 01/2016, nos autos do P.A. MPF/PR/RJ nº 1.30.001.004563/2015-67, resolve:

Artigo 1º– Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na [Portaria PR/RJ nº 1552, de 23 de novembro de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 219, de 24 de novembro de 2015.

Artigo 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)